



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 158-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

21 DE JULHO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Phenix Di Thiene Nº 479 - Or.: de São Caetano do Sul  
Do 6º Distrito da 16ª Região Maçônica  
Para o 9º Distrito da 17ª Região Maçônica

Elim Nº 822 - Or.: de São Bernardo do Campo  
Do 9º Distrito da 17ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 17ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre